

**ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
SEVERO GOMES - ONLINE
(Biênio 2019/2021)**

Local: Online – Plataforma Meet Google

Data: 26/01/2021

Horário: 15h00min

Participantes: Márcia Regina (Administradora), Fanny (Conselheira), Fabrício (Conselheiro), Edilson Moitinho (Subprefeitura de Santo Amaro), Edson (Conselheiro), Ana Regina (Conselheira) e Josane (Conselheira e Secretária).

I. PAUTA:

- **Informes gerais:** Contratos (vigilância, zeladoria e manejo)
- **Item 01** Relatório sobre projeto de revitalização;
- **Item 02** Ciclovia e desobstrução de calçadas;
- **Item 03** Competências dos Conselhos Gestores (Art. 10 da Lei 15.910);
- **Item 04** Pandemia (Indicadores)
- **Item 05** Pendências das Atas 52ª, 53ª, 54ª e 55ª;
- **Demais assuntos:** Mutirão;

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

- **Leitura e Aprovação da Ata 55ª - reunião ordinária e informação sobre a 56ª, que não ocorreu**

Houve a convocação da 56ª Reunião Ordinária para realização em 15 de dezembro de 2020, porém a mesma não ocorreu em função do afastamento médico da Administradora. A ata da 55ª Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2020 foi aprovada por todos os conselheiros por e-mail. Os conselheiros Juliana, Ednei e João Luiz não participaram da reunião e justificaram ausência.

- **Informes gerais**

A administradora informou sobre a situação dos contratos: 1- Vigilância – Empresa Atento venceu a licitação e o novo contrato (6027.2019/0007262.2) estará em vigor até 15/01/2025, com 4 vigilantes mais um almocista no período diurno e 3 vigilantes mais um almocista no período noturno; 2- Zeladoria – Sem alterações; 3- Manejo - contrato emergencial, sem poda. Última roçagem ocorreu em 26/01/2021. O Conselho solicita informações sobre um contrato efetivo que inclua poda das árvores, tendo em vista as sucessivas quedas de árvores ocorrendo atualmente devido à chuvas e temporais.

[Assinatura manuscrita]

➤ **Item 01**

O Conselho Gestor avaliou as informações do documento “**Informação SVMA/CGPABI/DIPO Nº 037055567**” em resposta aos questionamentos da SEI 036329685 e elaborou um Informe Projeto de Revitalização (Anexo 2 desta Ata de Reunião) com suas apreciações para encaminhamento à Secretaria para comentários adicionais.

Verificar quando ocorrerá a próxima visita do Sr. Guilherme (DIPO) para vistoria das obras de revitalização do Parque e propor o acompanhamento da mesma por representantes do Conselho Gestor. Assim que agendada a Administradora deverá avisar os conselheiros.

➤ **Item 02**

A Administradora solicitou esclarecimentos sobre o projeto de implantação da ciclovia à CET (Modos Ativos) que ficou de encaminhar o projeto, porém até o momento não foi recebido.

Foi levantada a situação da calçada que está sendo obstruída em alguns trechos ao redor do parque, impossibilitando o trânsito de pedestres. Este problema tem sido objeto de reclamação dos frequentadores e precisa ser revisto. A administradora levantará, junto à Secretaria, informações sobre processos relativos ao comércio ambulante e Edilson buscará informações sobre fiscalização (se necessita de licença junto à Prefeitura, se é permitido, etc.), para subsidiar a Administradora e os Conselheiros na busca de soluções para o problema. Imprescindível a presença do Sr. Ednei na próxima reunião de Conselho.

➤ **Item 03**

Este tema será colocado em discussão na próxima reunião. Edson apresentará uma avaliação preliminar da lei para encaminhar aos Conselheiros para avaliação, antes da pauta ser discutida.

➤ **Item 04**

O item não foi pautado.

➤ **Item 05**

Ata da 52ª Reunião Ordinária (25/08/2020):

- Alteração do Regimento Interno solicitada pelo Conselho Gestor (SEI 6027.2020/0006402-8) em análise na DGPU. Administradora verificará a possibilidade de inclusão da Portaria 49 e reenvio para aprovação final. A Administradora informou que não teve retorno do processo e pedirá orientação da Fernanda (CGC) para incluir a portaria. A Administradora informou que já reenviou o novo regimento para DGPU com a portaria. Aguardando aprovação e publicação no diário oficial. **Em 10/12/2020, encaminhamento para o CGPABI para análise jurídica. Ainda sem retorno.**
- Reparo da Mureta do parque: processo SEI 6027.2018/004526.7 aguardando resposta do DGPU. A Administradora informou que processo foi encaminhado para Júlio (Setor de reparos dos parques) para avaliar a extensão do dano e possibilidade de reparo ou acionamento do morador que causou o dano. Aguardando visita do Júlio. Sem data para realização desta visita. **Sem alteração.**

Ata da 53ª Reunião Ordinária (29/09/20):

- Informes Gerais: Ofício SEI 6027.2020/003257-6 projeto córrego São Judas, apresentação ao Conselho. A Administradora informou que não teve retorno da DIPO que está em contato com a SIURB. Mesmo status do informado pelo Guilherme na reunião extraordinária de 01/09/2020. **Sem alteração.**
- Item 02: Projeto da ponte: Guilherme ficou de verificar se existe algum inventário sobre o projeto na DIPO para facilitar as atividades de manutenção. A Administradora informou que ainda não recebeu resposta. **Sem alteração.**

Ata da 54ª Reunião Ordinária (27/10/20):

- Item 01: Levantamento da Área Ginástica: Anexo 2- Conversa com Freqüentadores 21Nov20.doc. Verificar com os frequentadores para ter um anteprojeto para orçamento até a próxima reunião. Verificar com Secretaria da Pessoa com Deficiência para avaliar e incluir no orçamento equipamentos para deficientes físicos promovendo a inclusão dos mesmos no espaço da Academia Ar Livre. **Será retomado pela Administradora, contato com Secretaria da Pessoa com Deficiência para avaliação de inclusão. Administradora encaminhará os equipamentos instalados na Nossa Praça para avaliação junto ao grupo de WhatsApp de Freqüentadores para avaliação conjunta antes da solicitação de orçamento.**
- Item 02: Substituição dos brinquedos do playground: orçamentos solicitados. **Administradora informou que precisa orçar a desmontagem/retirada dos equipamentos de playground existentes no parque conjuntamente com o orçamento dos novos equipamentos, para apresentação à Secretaria, através de TCA. A Administradora verificará com a Deize Diretora de DGPU, de quem é a responsabilidade para retirada dos equipamentos velhos e destinação destes equipamentos desmontados. Concomitantemente, Administradora/Membros do Conselho avaliarão alternativas.**

➤ Demais Assuntos:

A Administradora esclareceu que o trabalho de remoção de árvores e troncos caídos no parque é específico e depende do uso de equipamentos/ferramentas e profissionais com conhecimento das mesmas. Desta forma, encaminhou ofício via SEI à Sub-Prefeitura (em atenção à Janaína) para liberar equipe para apoio à poda e remoção das árvores e troncos caídos. Administradora encaminhará o número do SEI para conhecimento do Sr. Edilson (Sub-Prefeitura), que irá tentar ajudar na liberação deste apoio e inclusão de todos os demais casos que necessitam de serviço de limpeza. Aguardar Prefeitura para intervenção no parque.

III. ENCAMINHAMENTOS:

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, administradora Márcia Regina Souza Miranda Santos encerrou os trabalhos da 57ª reunião ordinária do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes e eu, Josane Pereira de O Rangel, redigi esta Ata. Print dos participantes desta reunião no Anexo 1 desta Ata.

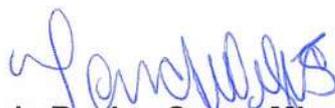
A próxima reunião será realizada no dia 23 de fevereiro de 2021 às 15h00 online, as sugestões de pauta para a próxima reunião serão definidas ao longo do mês.

mmbs

Estiveram presentes os conselheiros online e presença registrada através de print.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

Conferência:



Marcia Regina S. M. Santos
ADM de Parque II
RF 811 148.1

Márcia Regina Souza Miranda Santos
Administradora Parque Severo Gomes
Coordenador do Conselho Gestor

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO GOMES**

ANEXO 1

PRESENÇA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA

26/01/2021



4G 93% 3:40 PM

← Sobre esta chamada

Pessoas

Inform.

ADICIONAR PESSOAS



Compartilhar informações

NA CHAMADA



Marcia Miranda (você)



Ana Regina Parra



Edilson Moitinho



edson_gomes



Fabrizio Carrara



Fanny Moore



Josane Rangel



CM/MS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL SEVERO GOMES

ANEXO 2

INFORME PROJETO DE REVITALIZAÇÃO.

mm

INFORME PROJETO DE REVITALIZAÇÃO PARQUE SEVERO GOMES

Assunto: Obras de Revitalização Parque Severo Gomes

Data: 26/01/2021

Elaboração: Membros do Conselho Gestor do Parque Severo Gomes

OBJETIVO: Avaliação dos esclarecimentos prestados pela SVMA aos questionamentos em **SEI 036329685 em 18/12/2020** e posicionamento Conselho Gestor para futuras providências.

I- RESUMO DOS PRINCIPAIS PONTOS QUESTIONADOS EM SEI E ESCLARECIMENTOS RECEBIDOS:

1) Item 11.1: Qual o prazo real de conclusão da obra?

Esclarecimentos:

11.1. Conforme o contrato, o prazo pode ser aditado a fim de atender o objeto contratado, vide cláusula terceira. Ressaltamos que quase todas as obras têm sofrido atrasos não só por conta de dificuldades decorrentes da pandemia do Coronavírus, como também por conta da escassez de diversos insumos de obra, o que provoca atrasos nas entregas dos materiais.

2) Item 11.2: Existe um registro dos principais fatos e circunstâncias relevantes ocorridos durante a execução do contrato para fiscalização do contrato?

Esclarecimentos:

11.2 O processo principal que já havia sido passado ao conselho gestor, 6027.2019/0006545-6, é atualizado com relatórios de obra. Eventualmente existe um atraso na anexação destes relatórios por conta do processo estar aberto em outras Divisões para procedimentos diversos (aditamentos, renovação de documentação, etc.).

3) Item 11.3: Qual o real status dos eventos de pagamentos? Existe um relatório de fiscalização? Segundo informações prestadas pelo Guilherme não houve medição de obra e conseqüentemente não houve pagamento, mas o cronograma físico financeiro revisado está conflitante (53ª Ata de Reunião de 29/09/20).

Esclarecimentos:

11.3 Os eventos de pagamentos são abertos em processos separados para sua tramitação, mas são relacionados ao principal. A primeira medição pode ser acessada no processo 6027.2020/0011230-8, e a segunda medição está em análise.

4) Item 11.4: Por que algumas obras ainda nem foram iniciadas, apesar de estarem constando no cronograma atualizado como finalizadas?

Esclarecimentos:

11.4 Encartamos em SEI 037055552 o último cronograma de obra enviada pela empresa, de 06/11. O cronograma é apresentado pela empresa e a fiscalização sempre solicita seu devido cumprimento, porém ressaltamos que são medidos somente os serviços prestados, independente do cronograma.

5) Item 11.5 - Quais as dificuldades de liberação de acesso aos banheiros, levando em conta que nenhuma obra está em curso e a liberação de acesso poderia ser realizada sem impactar as demais obras em execução? Segundo o levantamento realizado é possível possibilitar este acesso com readequação de tapumes, conforme sugerido pelo Sr. Guilherme, para acesso dos frequentadores aos banheiros, conforme o andamento da obra permita esta liberação (53ª Ata de Reunião de 29/09/20).

Esclarecimentos:

11.5 A dificuldade de acesso aos banheiros acontece por conta da obra ter um piso intertravado que será executado na rampa de acesso à praça. Foi sugerido à empresa que iniciasse o piso por esta rampa de acesso, porém, por conta dos níveis que deviam ser seguidos, foi necessário iniciar o piso pelo entorno da administração. Mas reforçamos que foi solicitado que essa área fosse liberada o quanto antes para uso.

6) Demais observações do Cronograma Projetado e Realizado_rev28Nov21 não foram comentadas pela Secretaria.

7) SEI em anexo:



SEI_PMSP -
033373886 - Informa

II- COMENTÁRIOS ADICIONAIS CONSELHO GESTOR:

1) **Item 11.1-** Segundo a cláusula terceira do contrato mencionada, item 3.1, o prazo de execução do contrato será de 120 dias, a partir da data da emissão da Ordem de Início (datada 22/04/2020) podendo ser prorrogado por idênticos períodos e nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes, observado o prazo limite constante do art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93 transcrito abaixo:

“à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

Posicionamento Conselho Gestor: Como as obras estão avançando, a Administradora deverá propor para o Guilherme, a participação dos membros do Conselho Gestor na vistoria in-loco, que é regularmente realizada, para avaliação das obras em andamento e conhecimento dos possíveis problemas que estão impactando o término das obras e definição de data de finalização das mesmas.

2) **Item 11.2-** O processo 6027.2019/0006545-6 recebido pelo Conselho Gestor e indicado pela Secretaria, consiste basicamente de 2 documentos : Planilha TA e Cronograma. Os relatórios de obra não foram recebidos.

Posicionamento Conselho Gestor: Solicitar encaminhamento dos relatórios de obra atualizados para acompanhamento do Conselho Gestor.

3) **Item 11.3- 1ª Medição período 22/4/2020 a 30/09/2020 no valor de R\$ 92.292,46 (do valor total de R\$ 517.163,03):**

Documentos anexados:

- SEI 034429358 de 16/10/2020 com autorização do pagamento;

- Medição 01_parte 1: composto dos seguintes arquivos:

01- Cópia do contrato da obra.pdf;

02- Cópia da ordem de início.pdf;

03- Cópia da nota de empenho.pdf;

05- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.pdf;

08- Memória de Cálculo da Medição.pdf;

09- Relatório Fotográfico.pdf;

10- Relação dos Empregados.pdf;

11- Folha frequência empregados ou contrato dos prestadores serviço.pdf

- Medição 01_parte 2: composto dos seguintes arquivos:

12- Folha de pagamento dos empregados.pdf;

13- Protocolo GPIF SEFIP.pdf;

15- Guia e comprovante de pagamento da guia do INSS.pdf;

- Medição 01_parte 3: composto dos seguintes arquivos:

14- Relação dos trabalhadores GFIP SEFIP.pdf;

- Medição 01_parte 4: composto dos seguintes arquivos:

16- Guia quitada de FGTS.pdf

17- Certidão negativa de débitos tributos estaduais.pdf

18- Certidão negativa dívida ativa da União.pdf

19- Certidão de Regularidade FGTS.pdf

20- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.pdf

21- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários.pdf

Não foi anexado e nem informado SEI relativa à 2ª Medição que está em análise.

Posicionamento Conselho Gestor: Solicitar documentos relativos à 2ª Medição para acompanhamento da autorização de pagamento.

4) Item 11.4- Cronograma atualizado em 02.09.2020 encartado.

Documento anexado:



CRONOGRAMA_DE_
CONTRATO_ENVIADC

Posicionamento Conselho Gestor: Os cronogramas recebidos não são datados, não dispõem de informação de revisão e não são atualizados. O cronograma encartado em SEI 037055552 encaminhado pela Secretaria mantém as discrepâncias relatadas sobre o projetado versus realizado. Ocorreu praticamente uma postergação de término das obras de novembro para segunda quinzena de dezembro. O cronograma apresentado pela empresa propõe que a Secretaria avalie conjuntamente com a empresa contratada, a elaboração de cronograma mais aderente à realidade e o progresso das obras. O Conselho Gestor se coloca à disposição para auxiliar na elaboração deste cronograma, com base na vistoria in-loco a ser agendada com o Sr. Guilherme.

5) Item 11.5 - Liberação de acesso aos banheiros.

Posicionamento Conselho Gestor: Neste momento, em função da urgência porque o parque está sendo utilizado, o Conselho Gestor solicita providências da Secretaria para liberar parcialmente os dois banheiros, uma vez que a obra relativa ao piso intertravado já foi praticamente executada.

III- QUESTIONAMENTOS DE ALGUNS ITENS QUE NÃO FORAM ESCLARECIDOS NO CRONOGRAMA PROJETADO E REALIZADO_rev28Nov20.xls:

Item 3.1- Acesso à caixa d'água;

Item 3.5- Tanque de areia com bordas? Qual a elevação das bordas para preservação da areia?

Item 4.2- Reconstrução da ponte de madeira. Qual o status deste projeto, uma vez que, a ponte está remendada e apresenta riscos aos frequentadores?;

Item 7.2- Reforma e manutenção das muretas dos gradis;

Item 7.1 - Regularização de energia área 1;

Item 7.3- Bebedouros da Área 1 sem lava pés e bebedouro para cães;